



Valide aqui
a certidão.

CNM: 083378.2.0001722-26

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

Genesis Vasata
Oficial Designado

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA Nº 1.722

RUBRICA

R

Data: 30/06/1976.

IMÓVEL: O lote de terras rural sob o n.º 38 (trinta e oito), da Gleba n.º 15-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do município e Comarca de Dois Vizinhos-PR, com a área de 8,50ha, ou 85.000m² (oitenta e cinco mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: pela Travessão Ribeiro, com o lote n.º 39. SUL: por uma linha seca com o lote n.º 26. LESTE: pelo Rio Lageado Grande, com a Gleba n.º 17-DV. OESTE: pelo Travessão Tavares, com o lote n.º 40. PROPRIETÁRIO: **JOÃO MARIA DA ROSA**, não consta qualificação. Registro Anterior: Transcrição n.º 10.396, do C.R.I da Comarca de Pato Branco-PR - 1º Ofício. Dou fé. Oficial. *Vasata*

R-1-M- 1.722 - (Data: 30/06/1.976) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 397/400, do Livro n.º 10, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 17 de junho de 1.974. Adquirentes: **ORLANDINO BAGIO**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 037.203.499-34 e sua esposa **ONÉLIA ALEXANDRE BAGIO**, agricultora, inscrita no CPF/MF sob n.º 834.850.669-15, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Transmittente: **JOÃO MARIA DA ROSA**, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 212.808.609 e sua esposa **GABRIELA VICENTINA TELES**, agricultora, brasileiros, residentes e domiciliados no município de Dois Vizinhos-PR. Valor: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 0383633-6, expedida pela agência de rendas da cidade de Dois Vizinhos-PR, em 26/06/1.974. Furrural n.º 1.14.071.0129/74, expedido pela agência de Dois Vizinhos-PR, em 27/06/1.974. INCRA n.º 722 065 015 318; Área total: 8,5; Módulo: 15,2; F.M.P: 8,5, exercício de 1.974. Dou fé. Oficial *Vasata*

R-2-M- 1.722 - (Data: 06/08/1.997) - COMPRA E VENDA - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 195, do Livro n.º 0073-E, nas Notas do Tabelionato Godoy, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 10 de julho de 1.997. Adquirente: **PEDRO VANDERLEI BAGIO**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob n.º 483.593.609-44, residente e domiciliado no município de Dois Vizinhos-PR. Transmittentes: **ORLANDINO BAGIO** e sua esposa **ONÉLIA ALEXANDRE BAGIO**, qualificados no Registro R-1-M-1.722. E, ainda, como Anuentes Intervinentes: filho, filhas, nora e genros dos outorgantes vendedores, constante na escritura. Valor: R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Condições: As da escritura. Guia do ITBI n.º 196/97, expedida pela Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos-PR, em 23/05/1.997. Bilhete de Registro n.º 288/97, datado de 23/05/1.997. Negativa do IAP n.º 2.156/97, datada de 29/07/1.997. Isento do Furrural. CCIR/1.995, n.º 720 046 101 150. ITR: exercício de 1.996. Custas: R\$ 150,00. Dou fé. Oficial *Vasata*

R-3-M- 1.722 - (Data: 18/10/1.999) - HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 99/00431-3. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: **PEDRO VANDERLEI BAGIO** e s/m. **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO**. Valor: R\$ 13.923,00 - Juros: 6,00% a.a. Vencimento Final: 15/10/2.002. Condições: as da Cédula. Dou fé. Oficial *Vasata*

R-4-M- 1.722 - (Data: 31/07/2.000) - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 20/00158-4. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: **PEDRO VANDERLEI BAGIO** e s/m. **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO**. Valor: R\$ 29.600,00 - Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 31/07/2.003. Condições: as da Cédula. Dou fé. Oficial *Vasata*

SEQUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLKT-EBAV9-VAMQG-E4Q3P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA

1.722

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLF7 68LUM LTNAS UKMMIK



CNM: 083378.2.0001722-26



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLKT-EBAV9-VAMQG-E4Q3P>

CONTINUAÇÃO

R-5-M- 1.722 - (Data: 02/07/2.002) - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Cédula Rural Hipotecária n.º 21/51516-6. Credor: BANCO DO BRASIL S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Valor: R\$ 9.600,00. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 15/05/2.006. Condições: as da Cédula. Dou fé. Oficial florinda.

AV-1-M- 1.722 - (Data: 01/08/2.003) - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 01 de agosto de 2.003, ficam cancelados os Registros R-3-M 1.722 e R-4-M-1.722, em virtude de sua liquidação. Dou fé. Oficial florinda.

R-6-M- 1.722 - (Data: 22/04/2.004) - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Cédula Rural de Produto Rural n.º 001/2.004. Credor: ADELINO MIOTTO. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Produto: SOJA EM GRÃOS. Quantidade: 15.000 KGS. Vencimento Final: 30/04/2.005. Condições: as da Cédula. Custas: R\$ 65,00. Funrejus: isento. Dou fé. Oficial florinda.

AV-2-M- 1.722 - (Data: 27/05/2.005) - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 12 de abril de 2.005, fica cancelado o Registro R-6-M-1.722, em virtude de sua liquidação. Custas: R\$ 15,00. Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial florinda.

R-7-M- 1.722 - (Data: 22/12/2.006) - HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária n.º 083000/05 (ADITIVO). Credor: BANCO ITAÚ S/A, agência de Dois Vizinhos-PR. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Valor: R\$ 83.000,00. Juros: 8,75% a.a. Vencimento Final: 15/05/2.011. Condições: as da Cédula. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC) Funrejus: isento. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

R-8-M- 1.722 - (Data: 10/07/2008) - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Cédula de Produto Rural n.º 001-09. Credora: CEREALISTA CECCON VERÊ LTDA, com sede no município de Verê-PR. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Produto: MILHO EM GRÃOS. Quantidade: 138.000 KGS. Valor: R\$ 55.169,39. Juros: não consta. Vencimento Final: 10/02/2009. Condições as da Cédula. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC). Funrejus: isento. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

AV-3-M- 1.722 - (Data: 22/06/2010) - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 22 de junho de 2010, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-8-M-1.722. Custas: R\$ 15,00 - (142 VRC). Funrejus: Isento. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

R-9-M- 1.722 - (Data: 22/06/2010) - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Cédula de Produto Rural s/n.º. Credora: CEREALISTA CECCON VERÊ LTDA, com sede no município de Verê-PR. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m. ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Produto: SOJA EM GRÃOS. Quantidade: 3.000 SACAS, COM 60 KGS CADA. Vencimento Final: 30/05/2016. Condições as da Cédula. Custas: R\$ 65,00 - (630 VRC). Funrejus: isento. Protocolo n.º 81.530 de 22/06/2010. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

AV-10-M- 1.722 - Protocolo n.º 90.393 de 22/10/2012 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da autorização expedida pelo credor em 19 de outubro de 2012, fica cancelada a Hipoteca constante do Registro R-5-M-1.722. Custas: R\$ 20,00 - (141,86 VRC). Funrejus: Isento. Data: 22/10/2012. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

R-11-M- 1.722 - Protocolo n.º 90.611 de 16/11/2012. - HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Cédula de Produto Rural Financeira. Credora: CEREALISTA CECCON VERÊ LTDA - com sede em Verê-PR. Devedores: PEDRO VANDERLEI BAGIO e s/m ROSÂNGELA MARIA DA SILVA BAGIO. Produto: SOJA. Quantidade: 1.800 SACAS. Safra: 2.012/2.013. Vencimento Final: 25/02/2.013. Condições as da Cédula. Custas: R\$ 88,83 - (630 VRC). Funrejus: isento. Data: 16/11/2.012. Dou fé. Oficial Substituto florinda.

SEGUIE

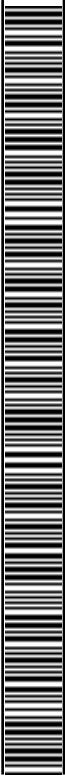
ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Sociedade Anônima
de Arrendamento
Imobiliário

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLF7 68LUM LTNAS UKMMIK





Valido aqui
a certidão.

CNM: 083378.2.0001722-26

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR
CNPJ 78.103.454/0001-85

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

2

Genesio Vasata
Oficial Designado

MATRÍCULA Nº **1.722**

RUBRICA

f

R-12-M- 1.722 - Protocolo nº 98.477 de 03/11/2014 - PENHORA - Mandado de Penhora extraído dos Autos n.º 0001438-22.2008.8.16.0079, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível e Anexos, da cidade e Comarca de Dois Vizinhos-PR, em 24 de outubro de 2.014. Requerente: HILÁRIO TRAMPUSCH. Requeridos: PEDRO VANDERLEI BAGIO e outro. Valor da Ação: R\$ 231.301,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e um reais). Condições: As da Penhora. Custas: R\$ 203,09 - (1293,6 VRC). Funrejus: R\$ 462,60. Data: 03/11/2014. Dou fé. Oficial Designado

AV-13-M- 1.722 - Protocolo n. 118.149 de 17/9/2019 - ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO/RAZÃO SOCIAL (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 5) - Nos termos do requerimento firmado pelo representante legal do(a) credor(a) em 25 de setembro de 2019 e de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n. 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, averbo a alteração da denominação/razão social de BANCO ITAÚ S/A para **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 60.701.190/0001-04, com sede no Município de São Paulo-SP, objeto do R-7-M-1.722. Emolumentos: R\$ 60,80 - (315 VRC). Funrejus - Receita 25, recolhido diariamente pela serventia no dia útil subsequente à prática do ato, conforme Ofício-Circular do Funrejus n. 2/2015. Data: 9/10/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-14-M- 1.722 - Protocolo n. 118.149 de 17/9/2019 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, inc. II, 2) - Nos termos da autorização expedida pelo(a) credor(a) em 3 de setembro de 2019, fica cancelada a hipoteca constante do R-7-M-1.722. Emolumentos: R\$ 121,59 - (630 VRC). Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 4. Data: 9/10/2019. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Escrevente Substituta

AV-18-M- 1.722 - Protocolo n. 136.012 de 6/4/2023 - SANEAMENTO DE ORDEM DE LANÇAMENTO DOS ATOS (Lei Federal n. 6.015/73, art. 213, I, a c/c 246) - Procede-se de ofício a presente averbação para fazer constar que foi constatado equívoco na ordem de lançamento dos atos de registro e/ou averbação da matrícula, sendo que este e os próximos atos receberão o correto número de ordem, na forma de contagem prevista no art. 232 da Lei Federal n. 6.015/73. Selo de fiscalização: SFR12.RJPyP.MGPAX-AvJGM.F433q. Emolumentos: isento. ISS: isento. Fundep: isento. Selo: isento. Funrejus: isento. Data: 25/4/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-19-M- 1.722 - Protocolo n. 136.012 de 6/4/2023 - TERMO ADITIVO CEDULAR DE RERRATIFICAÇÃO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246) - Nos termos do(a) primeiro aditivo de rerratificação firmado entre as partes no Município de Verê-PR, datado de 1 de fevereiro de 2013, fica retificada a Cédula de Produto Rural Financeira, emitida no Município de Verê-PR, em 12 de setembro de 2011, objeto do R-11-M-1.722, para fazer constar as seguintes alterações: Produto: soja. Quantidade: 2.340 (duas mil, trezentas e quarenta) sacas. Vencimento final: 25/2/2018. Demais condições, nos termos do aditivo. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias cedulares não alteradas pelo presente aditivo. Selo de fiscalização: SFR12.q5ajv.M24h6-ca2JZ.F433q. Emolumentos: R\$ 15,50 - (63 VRC). ISS: R\$ 0,46. Fundep: R\$ 0,78. Selo: R\$ 1,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 1. Data: 25/4/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta

AV-20-M- 1.722 - Protocolo n. 136.013 de 6/4/2023 - TERMO ADITIVO CEDULAR DE

SEQUE NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLKT-EBAV9-VAMQG-E4Q3P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA
1.722

Saes
Serviço de Atendimento
Eletrônico - Comarca de São Paulo

Selo de autenticidade FUNARPEN e assinatura
impressos na última folha

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLF7 68LUM LTNAS UKMIMK





Valido aqui
a certidão.

CNM: 083378.2.0001722-26

CONTINUAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO (Lei Federal n. 6.015/73, art. 246) - Nos termos do(a) segundo aditivo de rerratificação firmado entre as partes no Município de Verê-PR, datado de 5 de fevereiro de 2018, fica retificada a Cédula de Produto Rural Financeira, emitida no Município de Verê-PR, em 12 de setembro de 2011, objeto do R-11-M-1.722, para fazer constar as seguintes alterações: Produto: soja. Quantidade: 3.322 (três mil, trezentas e vinte e duas) sacas. Vencimento final: 25/2/2025. Demais condições, nos termos do aditivo. Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e garantias cedulares não alteradas pelo presente aditivo. Selo de fiscalização: SFRI2.q5Tjv.M24h6-naNJZ.F433q. Emolumentos: R\$ 15,50 - (63 VRC). ISS: R\$ 0,46. Fundep: R\$ 0,78. Selo: R\$ 1,00. Funrejus: isento, conforme Lei Estadual n. 12.216/98, art. 3º, inc. VII, alínea b, item 1. Data: 25/4/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ An

R-21-M- 1.722 -Protocolo n. 137.517 de 21/7/2023 - PENHORA (Lei Federal n. 6.015/73, art. 167, 5) - Procede-se este registro para fazer constar a penhora sobre o imóvel; conforme requerimento firmado pelo representante legal da parte exequente em 21 de julho de 2023 e Termo de Penhora extraído da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença autuada sob n. 0004497-95.2020.8.16.0079, expedido por ordem da MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de Dois Vizinhos-PR, Dra. Micheli Franzoni, em 26 de agosto de 2022. Exequente: BALANÇAS DOIS VIZINHOS LTDA. Executado: PEDRO VANDERLEI BAGIO). Valor da causa: R\$ 9.351,24 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Condições: as da penhora. Selo de fiscalização: SFRI2.d5dVv.MXcT8-Ya9f3.F433q. Emolumentos: R\$ 92,99 - (378 VRC). ISS: R\$ 2,79. Fundep: R\$ 4,65. Selo: R\$ 8,00. Funrejus: R\$ 18,70, recolhido em 26/7/2023, conforme guia n. 57147632-4. Data: 26/7/2023. Dou fé. Oficial de Registro de Imóveis/Substituta _____ An

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n. 6.015/73 e do art. 582 do CNCGI, que a presente fotocópia é reprodução em inteiro teor do seu original arquivado nesta serventia. Dou fé.

Dois Vizinhos (PR), 27 de julho de 2023

- () André Luiz Bianchi - Oficial de Registro de Imóveis
- () Soelzi Aparecida Bordin Carulu - Substituta Legal
- () Marcia Helena Linselle - Escrevente Substituta
- () Joyce de Siqueira Gomes - Escrevente Indicado
- () Mariana Andrade da Silva - Escrevente Indicado
- () Vanessa L. Novais de Azevedo - Escrevente Indicado
- () Flávia Rozza - Escrevente Indicado

FUNAR PEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.6JukP.FW4K
u-xWcJy.F433q

<https://selo.funarpen.com.br>

Total: R\$ 0,00

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2DLKT-EBAV9-VAMQG-E4Q3P>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JLF7 68LUM LTNAS UKMIMK



SEGUIE